

ETNOGRAFIA E INTERVENÇÃO SOCIAL : POR UMA PRAXIS REFLEXIVA

Etnografia e intervenção social : por uma praxis reflexiva / coord. Pedro Gabriel Silva, Octávio Sacramento, José Portela. – (Extra-colecção)

ISBN 978-989-689-118-3

I – SILVA, Pedro Gabriel, 1973-

II – SACRAMENTO, Octávio José Rio do, 1973-

III – PORTELA, José Francisco Gandra, 1950-

CDU 364

Título: Etnografia e Intervenção Social:
Por Uma *Praxis* Reflexiva

Coordenação: Pedro Gabriel Silva, Octávio Sacramento
e José Portela

Editor: Fernando Mão de Ferro

Depósito legal n.º 329 909/11

Lisboa, Setembro de 2011

Agendas públicas, agendas de investigação e a prisão como objecto etnográfico

Manuela Ivone Cunha

Problemas sociais e problemas de investigação: uma relação em questão

Existem alguns terrenos de estudo cujos contornos públicos parecem sedimentar-se em estilos de temas e problemas, de tal forma que a sua constituição em objecto de investigação se encontra, à partida, balizada por limites característicos e condicionada na sua concepção. Refiro-me a terrenos identificados como “questões sociais” e à investigação cujo enfoque se ajusta à percepção pública de um tema como “problema social”.

À antropologia e à investigação etnográfica levantam-se, a este propósito, questões que não podem ser estritamente formuladas nos termos das discussões clássicas sobre pesquisa “aplicada” ou outro tipo de investigação cuja “utilidade” seja entennordida em termos estritamente instrumentais. Estas questões envolvem não apenas a pesquisa destinada àqueles que desenvolvem e aplicam políticas, mas, de uma maneira mais ampla, investigações que abordam fenómenos politicamente na ordem do dia, como sejam a imigração, a pobreza urbana, a prisão, os cuidados de saúde, a transformação das políticas sociais, as novas tecnologias genéticas, a política da cultura e do património cultural, entre outros¹. Tal investigação tem obviamente, à partida, uma relevância cívica. Tem-na também quando, ao invés, chama a atenção para problemas “invisíveis”, não nomeados ou sequer reconhecidos como “problemas sociais” na esfera pública (ver, por exemplo, Hondagneu-Sotelo 2007 [2001] para o caso do trabalho doméstico assalariado nos EUA). Mas a relevância social de uma pesquisa não implica que a agenda pública e agenda de investigação tenham de coincidir.

¹ Ver Cunha e Lima (2010) para uma reflexão de balanço, resultante da conferência Ethnografeast III, dedicada a este tópico, bem como sobre as várias questões implicadas na relação entre etnografia e esfera pública.

Como podem, pois, ser pensados os contornos e o âmbito possível da relevância social da investigação versando sobre temas percebidos e definidos na esfera pública como “problemas sociais”? Com base na minha pesquisa etnográfica sobre instituições prisionais, proponho que esses contornos sejam sempre, antes de mais, os que decorrem do papel estruturador da teoria na investigação empírica, de maneira a salvaguardar a possibilidade da renovação dos próprios termos em que venham a ser feitos os futuros “diagnósticos” de tais problemas.

À investigação que incide sobre terrenos social e politicamente candentes colocam-se, desde logo, problemas relativos à própria construção do objecto. Embora não totalmente coincidentes, tais problemas começam por intersectar-se com dois problemas vizinhos. Em primeiro lugar, cruzam-se, não raro, com a questão da delimitação da unidade de análise e da tendência empirista para fazer coincidir terreno (o *locus*, ou o “onde” da pesquisa) e objecto de estudo (o problema, ou o “o quê” da pesquisa). Exemplos notórios, para além da clássica “comunidade” ou, mais recentemente, da “empresa”, são “o bairro” ou “a prisão”, os quais surgem, na aparência, como unidades pré-recortadas que dispensariam qualquer formulação adicional do problema a investigar nelas. Propor estudar “a prisão” parece, à partida, soar tão aceitável quanto propor estudar “Portugal” não deixaria, ao invés, de causar estranheza².

Em segundo lugar, alguns eventuais problemas inerentes à investigação socialmente relevante cruzam-se com riscos mais gerais incorridos pela pesquisa etnográfica neste âmbito, tais como o de importar directamente “temas” da actualidade sem os reelaborar como problemas de investigação (ver Fainzang 2010), ou o risco de adoptar, como categorias conceptuais, noções pré-fabricadas e pré-recortadas na arena pública (e.g. “a rua”, “violência urbana”, categorias culturalmente específicas de “raça”, “indivíduo”), sem o necessário distanciamento reflexivo³. O questionamento que emana da sociedade interessa, por princípio, à antropologia, mas não forçosamente nos termos definidos na esfera pública (nos *media*, nas instituições públicas, na sociedade civil, por exemplo). Mais uma vez, investigação empírica não é o mesmo que empirismo. A teoria e a reflexividade epistémica são imprescindíveis para calibrar a investigação

² O estatuto de contextos etnográficos que parecem constituir, à partida, não só unidades de observação coerentes como, sobretudo, unidades de análise pré-delimitadas, quer dizer, cuja delimitação precede as questões geradas pela investigação e a dimensiona inteiramente, é analisada em mais pormenor em Cunha (1991).

³ Ver, a este respeito, por exemplo, Wacquant (2002), Bourdieu e Wacquant (1999), Delgado (2003).

e evitar as armadilhas da adopção de falsos tópicos (Bourdieu 1997; Bourdieu e Wacquant 1992; Cefaï e Amiraux 2002).

A relevância social de uma pesquisa não pressupõe, portanto, que a agenda pública e agenda de investigação coincidam inteiramente. E é aqui que algumas questões ganham contornos adicionais específicos face às que acabo de assinalar acima. Antes de mais, de uma eventual convergência entre “problemas sociais” e “problemas de investigação” não deve necessariamente resultar que a investigação tenha, à partida, que dimensionar-se como um diagnóstico desse problema, orientado desde a raiz para uma terapêutica, ou que daquela seja possível extrair-se directamente uma solução⁴.

Em seguida, tal como os tópicos de pesquisa etnográfica não decorrem linearmente da definição pública daquilo que interessa, assim também as escolhas cívicas e as decisões políticas não deverão decorrer linearmente da investigação científica ou ser feitas unicamente em seu nome. Um exemplo deste último caso é a desmontagem, levada a cabo por cientistas sociais, da base natural das diferenças tidas como fonte de desigualdades sociais (sexo/género, “diferenças raciais”) (Cunha 2007)⁵. A relevância social de um tal exercício parece óbvia. Mas não são líquidos os termos em que esse exercício é susceptível de ser posto ao serviço das reivindicações cívicas da igualdade de direitos. Embora seja evidente a utilidade de que se reveste para promover uma perspectiva distanciada e crítica sobre o que, de outro modo, tende a passar por inelutável, tal exercício corre o risco de, ao mesmo tempo, erigir uma armadilha se brandido sem precaução na esfera pública. Essa armadilha é a de colocar os debates de cidadania, de ordem eminentemente política, na continuidade ou na dependência directa do conhecimento sobre a natureza e, assim, reforçar inadvertidamente a ideia de que a natureza é o árbitro último das discussões sobre o que podem e devem ser os direitos e deveres de pessoas, categorias e grupos.

⁴ Ver Cunha (1991) para uma análise mais pormenorizada dos equívocos que podem rodear este tipo de expectativas.

⁵ É de especificar que esta desmontagem não incidiu apenas sobre o elo entre diferença (natural) e desigualdade/assimetria (social), ou sobre a associação que faz decorrer a segunda da primeira. Incidiu também sobre a própria “naturalidade” dessas categorias de diferença. No caso da categoria “raça”, tal desmontagem apontou tanto a ausência de qualquer base biogenética, como também o carácter social e historicamente construído da própria visibilidade da aparência física (e.g. Wade 1993), a qual nos levaria a atentar mais em certos traços fenotípicos em vez de outros que permaneceriam socialmente “invisíveis”, mesmo sendo anatomicamente evidentes. No caso das diferenças de sexo, não só não seriam a base natural universal a partir da qual seriam geradas categorias (culturais) de género (e.g. Collier e Yanagisako 1987), como a própria categoria de sexo corresponderia a um agregado culturalmente específico de elementos anatómicos, funções biológicas e categorizações sexuais binárias (ver, mais em detalhe, Cunha 2007).

O corolário é potencialmente perverso. A igualdade só seria, pois, legítima desde que a desigualdade não tivesse base natural alguma. Esta é exactamente a mesma lógica que aquela que faz repousar a ordem social na ordem biológica. E se acaso, por hipótese, a ciência viesse a sustentar o contrário, isto é, que a essência das desigualdades sociais se funda mesmo, afinal, nas diferenças naturais? Até que ponto estaríamos dispostos a aceitar, em consequência, a revisão de princípios democráticos por que nos regemos? Dever-se-ia rever direitos políticos, como a igualdade no direito de voto, ou suprimir-se-iam direitos de protecção social, que deixariam de se justificar porquanto modificariam a ordem natural das coisas e o lugar de cada um nela? A necessidade do selo legitimador da ciência é, assim, uma faca de dois gumes. No que toca à cidadania, a igualdade de direitos não se funda em qualidades objectivas e, por isso, transcende a biologia – do mesmo modo que nada deve a qualquer outra ciência. Entre um e outro plano deve ser preservada alguma descontinuidade. Os riscos do cientismo em matérias de relevância pública poderiam também ser ilustrados com o caso da militância anti-racista em nome da ciência, que hoje – mas não no passado – afirma a unicidade genética do género humano e a inexistência de “raças”. Se travarmos um tal combate cívico unicamente nesta base, estamos a cair numa simetria perigosa, pois acabamos por espelhar as teses racistas que faziam decorrer a desigualdade social das diferenças biológicas. Por outras palavras, acabamos, afinal, reféns do discurso genético.

Da encomenda aos resultados

Desde 1987 que um dos meus terrenos de investigação tem sido uma prisão de mulheres em Portugal. As questões que têm constituído o objecto de investigação têm variado. Num primeiro trabalho de campo, prendiam-se com o modo específico como, na reclusão, se encontram articuladas, por um lado, a identidade de género e uma eventual identidade estigmatizada como “criminal” ou “desviante” e, por outro lado, as socialidades reclusas (Cunha 1994). Num segundo tempo, uma década depois da primeira etnografia, a investigação prendeu-se com o modo como a prisão e os bairros de onde as reclusas provêm se entrelaçam através das redes de parentesco e vizinhança dentro da própria prisão, e o que isso é susceptível de nos dizer sobre as transformações ocorridas intra e extramuros ao longo desse período (Cunha 2002).

Sucedem que a prisão é já um terreno muito estudado por várias outras áreas do saber, as quais têm em comum o facto de tenderem a abordá-la quase exclusivamente sob o signo do desvio e a partir, precisamente, da

definição da prisão como “problema social”. Em consequência, a bibliografia produzida sobre este tema deixa transparecer que a preocupação em estabelecer um diagnóstico do problema foi aquilo que dimensionou, à partida, a maioria das pesquisas. Os debates que as enquadraram durante muito tempo – e que ecoam, hoje ainda, de muitas maneiras em investigações específicas – têm por eixo averiguar até que ponto a “cultura prisional” é criminógena, ou simplesmente como as prisões têm um efeito socialmente desadaptativo nos reclusos, entre outras interrogações congêneres. Tal desemboca depois na preocupação que orienta globalmente essas investigações, a de propor soluções para esses mesmos problemas. Como também já referi num outro lugar (Cunha 1991), esta definição do terreno prisional como “problema social” foi uma das que me surgiram de maneira mais viva e na qual tropecei constantemente ao longo de várias etapas da minha pesquisa.

No meu primeiro trabalho de campo, em finais dos anos 80 (1987-1989), é verdade que, embora se tratasse de estudar um terreno percebido como crítico, tive a sorte de a entidade financiadora, o Centro de Estudos Judiciários, atribuir toda a autonomia à investigação. Em primeiro lugar, não tentou redimensioná-la no sentido de reclamar dela um diagnóstico, um programa de acção ou qualquer receita terapêutica para os mais variados problemas prisionais; por outro lado, também se absteve de intervir no sentido de orientar a colheita de dados para tópicos susceptíveis de a interessar mais directamente. Não enfrentei, por isso, um problema frequente em muitas investigações “implicadas”, a saber, o de a entidade financiadora solicitar pesquisas focalizadas em questões parcelares, formuladas no seu próprio quadro de interesses, categorias, valores e percepções. Não tive, pois, de lidar com o que pode ser uma limitação importante, já que, por vezes, a perspectiva dos financiadores é parte integrante do próprio terreno a estudar e, por conseguinte, não sendo a única, deve ser colocada no mesmo plano que as restantes. Subordinar-se à perspectiva implícita na formulação da “encomenda” é já, de algum modo, aceitar hierarquizar *a priori* diferentes discursos, o que pode comprometer a compreensão do contexto. E são justamente os “contextos” dessas diferentes posições parcelares que a etnografia se encontra especialmente bem colocada para tentar iluminar.

Por outro lado, muito embora o inquérito etnográfico decorra – tanto quanto abordagens mais quantitativas – de uma questão a investigar, ele opera, apesar de tudo, através de uma abordagem mais difusa e é com dificuldade que se submete a um problema delimitado de maneira muito estreita. Por fim, aquilo que é importante e pertinente para o patrocinador pode não o ser para o investigador, e vice-versa. No que me diz respeito, não encontrei, como referi, nem este nem outros obstáculos por vezes

presentes na *encomenda* de um estudo, já que me foi permitido que a investigação se desenvolvesse segundo a sua lógica própria.

Enfrentei, sim, alguns escolhos do lado do produto, dos *resultados*. Como também já referi a este propósito (Cunha 1991), algumas das reticências que podem, em geral, envolver a etnografia decorrem, em grande parte, da sua menor linearidade quando se trata de traduzir este tipo de conhecimento numa intervenção prática. Tal tornou-se tanto mais assim, quanto a etnografia é, possivelmente, a abordagem que nas ciências sociais mais se afastou do modelo positivista que as impregnou a dado momento. Por outras palavras, o reconhecimento do carácter contingente e intersubjectivo de todo o conhecimento, mas muito particularmente do conhecimento etnográfico, pode esbater a autoridade com que as orientações para a acção concreta, decorrentes desse tipo de conhecimento, são acolhidas na esfera pública. Acresce que, especialmente em antropologia, e mesmo sem nos determos aqui no facto de a disciplina ter abandonado há muito a procura de causalidades e leis, o estilo etnográfico de hoje já não se orienta para a evocação essencializante de traços típicos ou de esquemas preponderantes de um contexto cultural. Surgem, em contrapartida, estudos mais matizados, atentos às diferenciações internas e dando, assim, corpo a uma ideia de cultura como algo que não é monolítico, mas sim internamente segmentado e imerso na socialidade, logo, continuamente construído e negociado pelos indivíduos. Ora, se todos estes matizes, já por si, tornam menos linear a produção de prescrições que visem a resolução de um problema prático, são ainda menos cómodas para os decisores, por regra mais receptivos a conclusões dogmáticas.

Por outro lado, uma longa tradição relativista – um relativismo não tanto de ordem moral, mas metodológica – pode levar os antropólogos, pelo menos num primeiro momento, a encarar simplesmente como qualquer outra realidade a interrogar e a descrever um fenómeno que é socialmente definido, desde logo, como um problema que carece de uma intervenção.

Mas esta atitude de suspensão das pré-definições de um objecto de estudo, o que inclui a eventual pré-definição deste objecto como problema social, nunca se revelou a propósito de alguns fenómenos, como é o caso das prisões. Daí não ser surpreendente que a apresentação dos resultados, qualquer que seja a natureza dos mesmos, seja inevitavelmente lida, antes de mais – e, sobretudo, apenas – pelo prisma do diagnóstico e da percepção da prisão como problema social. De novo saliento que este prisma não dominava só na esfera pública e política, mas também na académica. Perante os públicos mais variados, eu e vários colegas de equipa éramos impelidos a tentar legitimar moralmente – quer dizer, instrumentalmente – o trabalho que realizávamos. Ou, então, procurávamos salientar qualquer ingrediente utilitário na investigação, evitando justificá-la em termos da

valia intrínseca do conhecimento sobre estes universos ou da sua relevância analítica para as ciências sociais. Dávamo-nos conta, cada vez mais, de que trabalhávamos em terrenos que se encontram prévia e unicamente construídos como problemas sociais, prevalecendo esta construção sobre todo e qualquer objecto definido pelo investigador. A dificuldade em gerir as expectativas criadas em torno da pesquisa derivava, em parte, deste tipo de *moralismo instrumental* que secundariza qualquer objecto teórico. Audiências diversas convergiam em resumir as expectativas em torno do meu trabalho a uma denúncia das deficiências do mundo prisional.

Mesmo um público académico mostrava dificuldade em situar de outra forma uma investigação prisional em que não era imediatamente visível essa preocupação instrumental directa. Daí que, em terrenos marcados como “problemas sociais”, o investigador possa encontrar-se perante uma situação inversa àquela que tem sido mais discutida nas ciências sociais. Por outras palavras, não são os aspectos instrumentais que tendem a aparecer como problemáticos, mas precisamente os seus aspectos não instrumentais.

A leitura dos resultados, mesmo que estes consistam numa simples descrição analítica, será por conseguinte também ela afectada por essa percepção pública, a qual conduz, quase inevitavelmente, à reinterpretação desses resultados. Por isso, é algo ingénuo presumir que é possível descartar a questão defendendo que “uma boa descrição é sempre preferível a qualquer resposta em forma de conselho” (Pétonnet e Pouchelle 1989: 186), ou que os usos de uma pesquisa são exteriores a ela e não devem presidir à sua construção (Izard 1983). Lidar com os resultados está longe de ser assim tão simples quando a própria *descrição* é, em si mesma, passível de mal-entendidos. Com efeito, entre a produção de um conhecimento e a sua tradução prática permanece um espaço mediador onde se situam as representações deste conhecimento por um público não iniciado. Quer dizer que, antes de vigiar as eventuais “utilizações perversas” de uma pesquisa (Izard 1983), é necessário atentar, desde logo, no modo como ela é entendida. É possível que uma utilização transviada não seja senão o resultado de uma mera percepção enviesada.

Quando a pesquisa é apresentada a uma audiência académica, esta questão não se coloca com a mesma acuidade. Partilhamos, aproximadamente, as mesmas convenções de discurso, possuímos um relativo controlo sobre os sentidos atribuídos ao que comunicamos e, caso eventuais mal-entendidos persistam, é pouco provável que venham a ter sérias repercussões sociais fora da academia. Se uma investigação versa, porém, um “problema social”, é expectável que se torne mais visível e atraia mais atenção fora do meio académico. No quadro de várias conferências extra-académicas, ou incluindo responsáveis penitenciários, as discussões que se seguiam à apresentação

dos resultados quase sempre se centravam, de imediato, nos assuntos constantes do debate público sobre as prisões. Tudo era reinterpretado no quadro de percepção habitual, ou seja, era constituído em denúncia, crítica institucional ou diagnóstico. Aspectos muito secundários (como as relações homossexuais intraprisoniais, por exemplo) eram enfatizados e autonomizados dos aspectos centrais do problema em relação aos quais se tornavam interpretáveis; por outro lado, a audiência procurava alinhar a informação segundo um esquema de oposição, avaliando de maneira positiva ou negativa o funcionamento da prisão ou as consequências da reclusão.

Confrontara-me já com um processo similar de selecção da informação por ocasião de uma outra pesquisa, integrada no mesmo projecto, sobre um hospital psiquiátrico. O texto final que entreguei aos membros do pessoal do hospital foi também objecto de uma leitura em que estes procuravam, acima de tudo, identificar uma posição a denegrir ou a aprovar a sua actuação. Qualquer descrição será, pois, dificilmente recebida como neutra neste contexto.

Os resultados de uma pesquisa serão também lidos em função do lugar que os seus receptores ocupam num dado contexto. É assim que, por exemplo, uma curta alusão ao facto de a socialidade prisional não conduzir a uma valorização do estatuto “criminal” pode levar os responsáveis penitenciários a usar este aspecto, absolutamente lateral no conjunto dos resultados de uma investigação, a sustentar que a prisão não tem efeitos perversos sobre a reinserção social dos reclusos e, ainda, que as prisões portuguesas se encontram isentas de problemas.

Não é possível evitar inteiramente as distorções desta leitura, mas é possível minorá-las, insistindo no esclarecimento do sentido e da importância de que se revestem aqueles aspectos que, mesmo sendo marginais do ponto de vista analítico, ganham um lugar central nas preocupações e interesses de um público leigo; ou especificando quais as generalizações não viáveis, especialmente a propósito dos pontos publicamente mais sensíveis e susceptíveis de as gerar.

Para poder ajustar o modo de apresentação dos resultados ao contexto da sua recepção, teria sido, portanto, necessário ter em conta o perfil dos receptores, a posição que ocupavam em relação ao terreno estudado e, sobretudo, o facto de o seu quadro de percepção estar condicionado pela construção deste terreno como “problema social”. Investir numa antecipação das possíveis leituras duma pesquisa pode, eventualmente, prevenir alguns equívocos e instrumentalizações semelhantes àquelas de que a minha foi objecto no passado⁶.

⁶ O simples facto de não adoptar um registo de denúncia imediatamente identificável como tal, tanto no tom como nos alvos (como seria o caso, por exemplo, do obviamente

Sobre as premissas dos diagnósticos

No meu segundo trabalho de campo, situava-me, de novo, num ponto de partida distinto daquele que procura estabelecer o diagnóstico e a terapêutica de um problema social, embora esperasse, evidentemente, poder contribuir para tais fins. Se a prisão é, sem dúvida, um problema social em muitos aspectos, tentava não perder de vista que é também um problema teórico e – como comecei a aperceber-me rapidamente – um problema teórico ao qual se tornava cada vez mais importante regressar. A questão do actual estatuto analítico deste objecto não releva, de facto, de uma bizantinice académica mais ou menos inconsequente e sem utilidade social. Foi precisamente porque me parecia que esse estatuto estava agora em causa em pontos fundamentais que, se no passado eu teria concordado sem reservas com a afirmação, então recorrente nos meios penitenciários, segundo a qual o *dossier* diagnóstico “basicamente está feito”, vinte anos depois eu tinha as maiores dúvidas em subscrevê-la, a não ser em aspectos pontuais e parcelares. Talvez este *dossier* tenha mesmo de vir a ser reaberto em novos termos.

Recuando, pois, àquilo que, em lógica, precede o diagnóstico, pode dizer-se que a noção fundamental que tem regido o modo como se pensa sobre as instituições prisionais, quer se trate de especialistas ou de leigos, é a de que a prisão é “um mundo à parte”. Se esta ideia tem governado, com uma constância notável, o olhar sobre as prisões, mesmo reconhecendo a abertura institucional por que estas têm passado, desde uma menor autarcia até uma crescente subordinação à regulação e ao escrutínio externos (Cunha 2002), é porque se pressupõe que os muros destas instituições não teriam deixado, ainda assim, de separar os prisioneiros das suas relações exteriores – o que equivale a dizer, das suas relações sociais anteriores à reclusão. Por mais porosos que se tivessem tornado, os muros da prisão continuariam sempre a marcar este corte biográfico, este hiato social, esta ruptura com o universo de que antes se fazia parte e que a reclusão faria deixar para trás. Nem visitas regulares, nem telefonemas, nem cartas o tornariam menos tangível. Neste sentido, a reclusão seria, invariavelmente, uma interrupção, uma realidade à parte, separada da realidade social além-muros. Uma tal noção funcionou sempre como premissa-chave nos estudos prisionais, por muito diferentes que tenham sido as perspectivas que os atravessaram.

degradante “balde higiénico”, o mais mediático dos problemas prisionais de então, mas sem, no entanto, encabeçar a hierarquia de preocupações dos próprios reclusos, para quem não era mais do que um *fait-divers*), poderia ser tomado como uma leitura legitimadora do *statu quo* da gestão prisional (para uma exposição detalhada das distorções e apropriações desta investigação em concreto, ver Cunha 1991).

Ora, acontece que este pressuposto se tornou também uma premissa de diagnóstico, um ponto de partida a partir do qual se geram todos os diagnósticos do “problema social” *prisão*. Mas, em vez de ajudar a enquadrar os problemas deste tipo de instituições, a partir de um certo momento, esse pressuposto passou a funcionar como obstáculo à identificação de fenómenos que nos levam a re-situar algumas realidades prisionais actuais.

Aquando do meu segundo trabalho de campo na mesma instituição prisional deparei-me com fenómenos maciços de reclusão colectiva envolvendo familiares e vizinhos, ou seja, círculos mais ou menos vastos de interconhecimento e de relações sociais pré-prisionais. Tais constelações sociais vêm pôr em causa a ideia de um corte biográfico associado à instituição carceral, pois uma pessoa não é mais extirpada do anterior universo de pertença por ocasião do encarceramento. Este mundo passa a estar igualmente presente na prisão, visto que largos segmentos desse mundo são também para aí transferidos com ela.

Estas novas configurações surgiram associadas à economia retalhista da droga, especialmente em consequência do tipo de repressão de que esta se tornou, entretanto, objecto nos anos 90, quer por via do tipo de gestão judicial dos processos relacionados com essa economia, quer por via dos padrões de controlo policial massificado de bairros das periferias urbanas, os quais se constituíram alvos colectivos da atenção das polícias.

Seja como for, a existência destas extensas redes de relações pré-constituídas tem implicações que transformam, em grande medida, a natureza das instituições prisionais e a vida carcerária. Em primeiro lugar, porque a identidade pessoal e social pode conservar as suas bases de sustentação num mundo que, em princípio, a suspende, quando não a corrói. Por outras palavras, as relações com parentes, amigos e vizinhos agem aqui como um filtro que se interpõe entre a ordem penitenciária e a pessoa. Em segundo lugar, porque estas redes pré-prisionais vieram também instaurar uma continuidade permanente entre o mundo interno e o externo, a qual subverte o hiato social que se presume existir nestas instituições e que, por isso, presidia de antemão à concepção e ao delineamento de qualquer estudo prisional.

As consequências são inúmeras, a vários títulos (ver Cunha 2002). Ainda que não me detenha aqui nelas, pode dizer-se, em balanço, que o quotidiano intramuros deixou de estar virado para dentro e de se alimentar a si próprio. O seu curso passou a estar inextricavelmente ligado à vida extramuros através de amplas redes de interconhecimento que, além de articularem os presos entre si, os ligam também a complexas malhas exteriores comuns de parentes, amigos e vizinhos. Os dois quotidianos afectam-se entre si de maneira permanente. E os ritmos de progressão de um e de outro, dentro e fora, que antes apareciam tão discrepantes aos

olhos de quem estava preso, passaram, em grande medida, a estar sincronizados através dos acontecimentos e dos episódios do dia-a-dia de ambos. Deixa, pois, de ser adequada a ideia de um mundo à parte, já não só em termos do quadro mais amplo das forças extracarcerais (históricas, políticas, económicas) que produzem, de forma variável, a prisão e o encarceramento, mas também, e sobretudo, em termos da socialidade mais concreta do quotidiano.

Para perceber não só a cadeia mas a reclusão propriamente dita, há, então, que fazer um reajustamento de enfoque, de modo a não correr hoje o risco de ver uma árvore no que, afinal, é a perna de um elefante. Quer dizer, arriscamo-nos, mais do que nunca, a percepções distorcidas da vida prisional quando o perímetro material da prisão deixou de nos fornecer a chave de leitura de uma trama que se tornou intrinsecamente translocal, de um mundo social que deixou de estar contido no espaço prisional.

As prisões começaram, pois, a tornar-se ramificações nas quais se prolongam os bairros que as abastecem. Em todo o caso, as características das populações reclusas actuais, bem como o facto de se articularem em vastas redes de relações prévias à reclusão, fazem com que as prisões contemporâneas se estejam a tornar instituições de uma outra natureza que não aquela com que temos vindo a lidar até agora.

Em consequência, é a montante, não a jusante, que a questão social da prisão tem de ser recentrada, e essa é uma reformulação crítica do problema para o qual a etnografia é decisiva. Mais do que diagnósticos de superfície, que continuam a alimentar o desencontro, cada vez maior, entre as modalidades de intervenção social ou psicológica nas cadeias e os problemas fundamentais do mundo prisional⁷, esta recontextualização de fundo e esta caracterização sistemática que levam a ler as prisões através de uma outra lente têm uma utilidade intrínseca, seja qual for a agenda pública do momento ou a terapêutica que daí se deduza. Mas um tal conhecimento, crucial para qualquer diagnóstico prisional futuro, inclusive no que toca às questões de reinserção social e ao tipo de programas que, em consequência, se devem privilegiar, só pode ser gerado a partir de um tipo de investigação que leva a sério o papel capital da teoria no questionamento da realidade, na calibragem da investigação, e não substitui nunca a teoria por preocupações instrumentais imediatas cujas premissas raramente são questionadas.

⁷ Ver, a este propósito, Carlen (2007) acerca das novas “indústrias da reinserção” e do acento em programas psicológicos e motivacionais intramuros que abstraem de (e, por vezes, redundam no desinvestimento em) realidades socioestruturais, afectando os reclusos em termos de trabalho, alojamento, escolaridade, dependências, relações abusivas e estatuto (legal ou ilegal) de cidadania.

Referências bibliográficas

- BOURDIEU, Pierre, 1997, *Méditations Pascaliennes*. Paris, Éditions du Seuil.
- BOURDIEU, Pierre, e Loïc Wacquant, 1999, “On the Cunning of Imperialist Reason”, *Theory, Culture and Society*, 16 (1): 41-58.
- BOURDIEU, Pierre, e Loïc Wacquant, 1992, *An Invitation to Reflexive Sociology*. Chicago, University of Chicago Press.
- CARLEN, Pat, 2007, “A Reclusão de Mulheres e a Indústria de Reintegração”, *Análise Social*, XLII (185): 1005-1019.
- CEFAÏ, Daniel, e Valérie Amiraux, 2002, “Les Risques du Métier. Engagements Problématiques en Sciences Sociales”, *Cultures et Conflits*, 47 (3): 15-48.
- COLLIER, Jane F., e Sylvia J. Yanagisako (eds.), 1987, *Gender and Kinship. Essays toward a Unified Analysis*. Stanford, Stanford University Press.
- CUNHA, Manuela P. da, 2007, “Diferencia y Desigualdad”, em BARAÑANO, A., J. L. García, M. Cátedra, e M. J. Devillard (orgs.), *Diccionario de Relaciones Interculturales. Diversidad y Globalización*. Madrid, Editorial Complutense, 67-76.
- CUNHA, Manuela P. da, 2004, “As organizações enquanto unidades de observação e análise: o caso da prisão”, *Etnográfica*, 8 (1): 151-157.
- CUNHA, Manuela P. da, 2002, *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*. Lisboa, Fim de Século.
- CUNHA, Manuela P. da, 1994, *Malhas que a reclusão tece. Questões de identidade numa prisão feminina*. Lisboa, Cadernos do Centro de Estudos Judiciários.
- CUNHA, Manuela P. da, 1991, “Investigar ‘problemas sociais’: equívocos e dilemas de uma etnografia na prisão”, *Cadernos do Noroeste*, 4 (6-7): 193-209.
- CUNHA, Manuela P. da, e Antónia Lima, 2010, “Ethnography and the Public Sphere: Summarizing Questions”, *Etnográfica*, 14 (1): 61-69.
- DELGADO, Manuel, 2003, “Del Movimiento a la Movilización. Espacio, Ritual y Conflicto en Contextos Urbanos”, em FREITAS BRANCO, J., e A. I. Afonso (eds.), *Retóricas sem Fronteiras*, 2. Oeiras, Celta, 143-165.
- HONDAGNEU-SOTELO, Pierrette, 2007 [2001], *Domestica: Immigrant Workers Cleaning and Caring in the Shadows of Affluence* (New preface “The Domestic Goes Global,” in 2007). University of California Press.
- IZARD, Michel, 1983, “L’anthropologie et les recherches en sciences sociales dans le Tiers Monde”, *Bulletin de l’Association Française des Anthropologues*, 11: 9-35.
- PETONNET, Colette, e Marie Christine Pouchelle, 1989, “Le rôle de l’ethnologue dans sa société”, em SEGALIN, Martine (dir.), *L’Autre et le Semblable*. Paris, Presses du CNRS.
- WACQUANT, Loïc, 2002, “Scrutinizing the Street. Poverty, Morality, and the Pitfalls of Urban Ethnography”, *American Journal of Sociology*, 107 (6): 1468-1532.
- WADE, Peter, 1993, “‘Race’, Nature and Culture”, *Man*, 28: 17-34.